

DECRETO N. 18.157, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Denomina as Ruas 22, 23, 24 e 33 do Conjunto Habitacional Dom Pedro II, em São José dos Campos, conforme especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 51.359/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 22, 23, 24 e 33 do Conjunto Habitacional Dom Pedro II, em São José dos Campos, conforme abaixo:

I - Rua 22: passa a ser denominada Rua Zulmira Raimundo da Silva Souza;

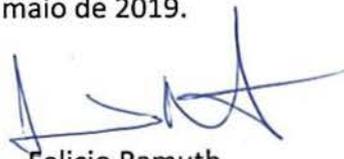
II - Rua 23: passa a ser denominada Rua Maria Raimundo de Paula;

III - Rua 24: passa a ser denominada Rua Gentil Raymundo da Silva;

IV - Rua 33: passa a ser denominada Rua Marcia Lucia Dias Berbert.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de maio de 2019.



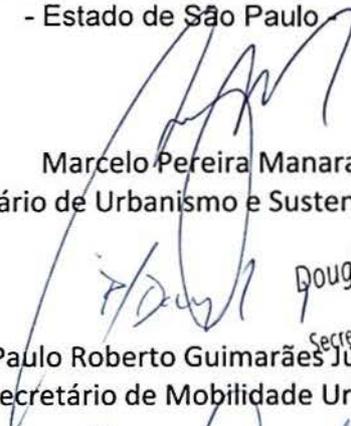
Felício Ramuth
Prefeito

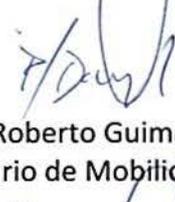


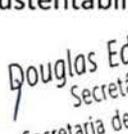
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

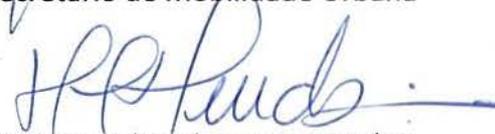


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Douglas Eduardo Ivanov
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo